



## 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 011/2023

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO OUTRO, A EMPRESA ITAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO;**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.797.770/0001-11, com sede na Praça 31 de Março, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pela Senhora Faustilene Melo Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, casada, e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF sob nº 276.299.535-34, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ITAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nr.48.429.852/0001-25, com sede Praça Jackson de Figueiredo, nº15, Centro, CEP:49120-000, Itaporanga d'Ajuda/Se, neste ato, representada pelo Sr. **WENDERSON TAVARES MENDES**, (brasileiro), (divorciado), (empresário), portador da Cédula de identidade RG 30542561- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 022.023.335-76, residente e domiciliado na Rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, nº554, Treze de Julho, CEP:49020-050, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, para Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo de Re-ratificação tem por objeto a mudança de endereço da empresa, a Ata original passará a ter a seguinte redação:

Aos 14 dias do mês de Junho do ano de 2023, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.797.770/0001-11, com sede à Praça 31 de março, 39, - Centro - PACATUBA - Sergipe, neste ato representada pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **FAUSTILENE MELO SANTOS**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, denominado órgãos participantes e a empresa **ITAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nr.48.429.852/0001-25, com sede á Avenida Alipio Tavares de Menezes, 3916; Oviedo Teixeira, CEP:49.507-640, Itabaiana/Se, neste ato, representada pelo Sr. **WENDERSON TAVARES MENDES**, (brasileiro), (divorciado), (empresário), portador da Cédula de identidade RG 30542561- SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 022.023.335-76, residente e domiciliado na Rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, nº554, Treze de Julho, CEP:49020-050, Aracaju/SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da Ata que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para Re-Ratificação, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

PACATUBA/SE, 29 de Setembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Contratante**  
**FAUSTILENE MELO SANTOS**  
**Gestora**

WENDERSON TAVARES Assinado de forma digital por WENDERSON  
TAVARES MENDES:02202333576  
MENDES:02202333576 Dados: 2023.09.29 11:00:16 -03'00'

**ITAMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**WENDERSON TAVARES MENDES**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- I - Almir da Cruz Braz - 661589075-53  
II - Jeanne Ferreira Braz Alves - 000670505-73